ESSALCOITÃO
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA 15ª EDIÇÃO 2023/2025

EDITAL

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 26º do Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de Junho:

1. É aberto concurso de acesso para frequência do Curso de Mestrado 15ª Edição constante do anexo I, nos prazos constantes no anexo II do presente edital.

2. Podem candidatar-se ao acesso de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no anexo I do presente edital os profissionais que sejam titulares:
   a) Do grau de licenciado em fisioterapia ou equivalente legal;
   b) Do primeiro ciclo de estudos em fisioterapia, obtido num estado aderente ao processo de Bolonha, desde que tenham obtido em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
   c) De habilitação para o exercício de fisioterapia obtida numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
   d) De um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.

3. O reconhecimento a que se refere alínea d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

4. A candidatura é efetuada online, através de formulário próprio, no site da ESSAlcoitão.

5. No decurso do processo de candidatura, é solicitado ao candidato que anexe:
   5.1. Digitalização do certificado de habilitações, com menção da classificação final;
   5.2. Digitalização do documento de identificação;
   5.3. Digitalização da cédula profissional;
   5.4. Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
   5.5. Curriculum vitae.

6. A candidatura obriga ao pagamento de uma taxa, não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos e propinas.

7. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri.

   7.1. Terão preferência candidatos colaboradores da ESSAlcoitão em atividades do Departamento de Fisioterapia.
   7.2. A ordenação terá em consideração os critérios de seriação que deverão ser os constantes no artigo 3.º, nº 2 das normas regulamentares.

8. O júri é composto por três elementos do Conselho de Mestrado: Maria da Lapa Rosado que preside, Rita Brandão, Daniela Costa e um elemento suplente Maria Elisabete Martins.

9. Os elementos do júri analisarão os respetivos critérios, aos quais aplicarão uma pontuação que servirá para a seriação dos candidatos, objeto de despacho próprio.

10. Das decisões do júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

11. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.

12. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a candidatura e a matrícula, será selecionado o 1º candidato não colocado na referida fase, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.

13. Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo II. A matrícula e inscrição é efetuada através do preenchimento e submissão de um formulário na plataforma de gestão académica da ESSAlcoitão.

14. Após a matrícula, é possibilitada aos estudantes a solicitação de creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação, em vigor na ESSAlcoitão (mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela de propinas e emolumentos).

    14.1 Os potenciais candidatos à inscrição no mestrado poderão requerer um "Estudo Prévio de Creditação" a analisar pelo relator respetivo e aprovado pela Comissão, relativo às eventuais creditações a atribuir sendo que, os resultados desse estudo prévio apenas se tornam efetivos com a correspondente atribuição de créditos, após matrícula/inscrição no respetivo ciclo de estudos, curso e edição/ano letivo para a qual foi solicitada.

    14.2 Haverá lugar ao pagamento de uma taxa única no valor de 60€ a deduzir aos emolumentos a pagar no caso de o candidato efetuar a matrícula no curso e requerer a efetivação da creditação.

    14.3 Os alunos com unidades curriculares creditadas, e que não as frequentem não pagam a propina da(s) mesma(s).

15. O horário de funcionamento das atividades letivas decorrerá todas as semanas às sextas-feiras à tarde e sábados, podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para 2023/24, com as devidas adaptações ao 2º Ciclo (anexo III).

16. Algumas unidades curriculares poderão decorrer em instalações fora da ESSAlcoitão, ser lecionadas em língua inglesa e no formato *e-learning*.

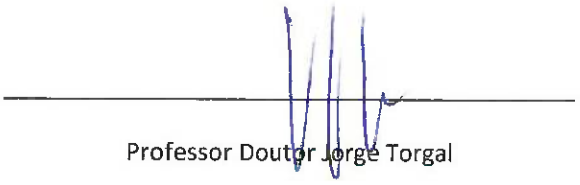
17. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis no sítio da internet da ESSAlcoitão: www.essa.pt

    (1) Existem condições especiais para funcionários da SCML e antigos alunos da ESSAlcoitão; educadores clínicos da ESSAlcoitão e sócios da APFISIO.

18. Para os aspetos omissos do presente Edital deverão ser consultadas as Normas Regulamentares dos Cursos de Licenciatura e Mestrado da ESSAlcoitão e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão.

Alcoitão, 30 maio 2023

O Diretor da ESSAlcoitão



Professor Doutor Jorge Torgal

ESSALCOITÃO
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

15ª Edição – Plano de Estudos (Aviso nº 8181/2023; Diário da República, 2ª série, 21 de abril 2023)

Áreas de Especialização

Curso de Mestrado	Área de Especialização	Vagas
FISIOTERAPIA	Fisioterapia em Saúde Pélvica e da Mulher	20
FISIOTERAPIA	Fisioterapia em Condições Músculo-esqueléticas	20
FISIOTERAPIA	Fisioterapia Neurofuncional	20

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

15ª Edição (Aviso nº 8181/2023; Diário da República, 2ª série, 21 de abril 2023)

Calendário

Publicação do Edital	01 junho 2023
Apresentação da Candidatura	Até 14 de setembro de 2023
Publicação dos resultados	18 de setembro de 2023
Reclamações	18 a 19 de setembro de 2023
Decisão sobre as reclamações	20 de setembro de 2023
Matrículas e Inscrições	19 a 29 de setembro 2023
Matrículas e Inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	21 a 29 de setembro de 2023
Início das aulas	6 de outubro de 2023

ESSALCOITÃO
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Anexo III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA

CALENDÁRIO ESCOLAR

2º Ciclo

ESSALCOITÃO
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

PROPOSTA_CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2023/2024

Ciclos		Fisioterapia	Terapia da Fala	Terapia Ocupacional
1º Ciclo	INÍCIO do 1º ano	2 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023	2 de outubro 2023
	Exceções			
	INÍCIO - 2º, 3º e 4º anos	11 de Setembro de 2023	11 de Setembro de 2023	11 de Setembro de 2023
2º Ciclo	1º ano	6 de outubro de 2023	6 de outubro de 2023	6 de outubro de 2023
	2º Ano	15 de setembro de 2023	15 de setembro de 2023	15 de setembro de 2023
1º e 2º ciclos	Último dia de aulas	3 de fevereiro de 2024	3 de fevereiro de 2024	3 de fevereiro de 2024
	FIM do 1º semestre	17 de fevereiro de 2024 (incluindo exames finais)	17 de fevereiro de 2024 (incluindo exames finais)	17 de fevereiro de 2024 (incluindo exames finais)
	(incluindo exames finais)	Datas - 5 a 17 fevereiro de 2024	Datas - 5 a 17 fevereiro de 2024	Datas - 5 a 17 fevereiro de 2024
	Data-limite de inserção das notas	1 de março de 2024	1 de março de 2024	1 de março de 2024
	INÍCIO do 2º semestre	19 de fevereiro de 2024	19 de fevereiro de 2024	19 de fevereiro de 2024
	Último dia aulas	*15 de junho de 2024	*15 de junho de 2024	*15 de junho de 2024
	Data-limite de inserção das notas	1 de julho de 2024	1 de julho de 2024	1 de julho de 2024
	FIM do 2º semestre	20 de julho de 2024 (incluindo exames finais e de recurso)	20 de julho de 2024 (incluindo exames finais e de recurso)	20 de julho de 2024 (incluindo exames finais e de recurso)
	(incluindo exames finais e de recurso)	Datas - 17 de junho a 20 de julho 2024	Datas - 17 de junho a 20 de julho 2024	Datas - 17 de junho a 20 de julho 2024
	Data-limite lançamento notas época Recurso	31 de julho de 2024	31 de julho de 2024	31 de julho de 2024
	Data-limite lançamento notas época Especial	21 de setembro de 2024 **14 de dezembro de 2024	21 de setembro de 2024 **14 de dezembro de 2024	21 de setembro de 2024 **14 de dezembro de 2024
		*Nos estágios os estudantes cumprem os horários estipulados pelos serviços, podendo haver necessidade de ultrapassar as datas previstas.		
		**Unidades Curriculares (1º e 2º Ciclos) que permitam a conclusão dos cursos, podem ser prolongadas até 15 de dezembro/2024		

ÉPOCA EXAMES/ÉPOCA RECURSO		
Datas inscrição Época recurso: 01 a 04 de julho de 2024		
De 08 a 20 de julho de 2024	De 08 a 20 de julho de 2024	De 08 a 20 de julho de 2024
ÉPOCA ESPECIAL		
Datas inscrição Época Especial: 19 a 23 de agosto de 2024		
De 2 a 14 de setembro de 2024	De 2 a 14 de setembro de 2024	De 2 a 14 de setembro de 2024

	FÉRIAS ESCOLARES		
NATAL	*De 18 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 (inclusive)	*De 18 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 (inclusive)	*De 18 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 (inclusive)
PÁSCOA	*De 25 de março a 1 de abril de 2024 (inclusive)	*De 25 de março a 1 de abril de 2024 (inclusive)	*De 25 de março a 1 de abril de 2024 (inclusive)
	*Os estágios não são interrompidos nos períodos de férias.Os estudantes cumprem os horários estipulados pelos serviços. Pode haver necessidade de ultrapassar as datas previstas.		

Alcoitão, XXXXXde jXXXXXXX de 2023

O Presidente do Conselho Pedagógico